

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 3391 de 16 de Abril de 2024

DATA: 16/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9832102601

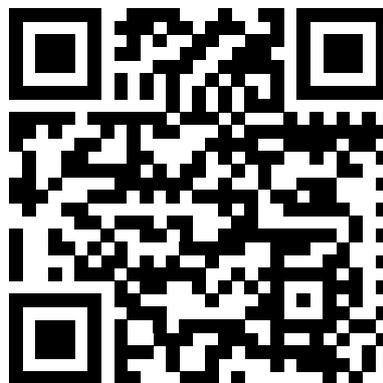
E-mail: ppindaremirim@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: ***616513**

Data: 16/04/2024

IP com nº: 10.0.0.186

www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=864

864

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ PORTARIA: 026/2024 - DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.
- ✦ PORTARIA: 020/2024 - DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.
- ✦ PORTARIA: 027/2024 - DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.
- ✦ PORTARIA: 035/2024 - PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ✦ PORTARIA: 054/2024 - PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ -MIRIM
- ✦ PORTARIA: 025-A/2024 - DISPÕE SOBRE PERMUTA DE SERVIDORAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 026/2024

PORTARIA Nº 026/2024-GP

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito do Município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **artigo 10, inciso VIII e § 3º da Lei 838 de 28/12/2012** - Estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Pindaré Mirim.

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, sobre sentença do processo Judicial nº: 0801827 -58.2022.8.10.0108, a servidora **JANAINA CUTRIM SANTOS**, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de **Professor I – Zona Urbana**, no âmbito do município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, afixação no átrio do Poder Público Municipal e publicação no Diário oficial do Município.

Pindaré Mirim – MA, 22 de março de 2024.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta a senhora **JANAINA CUTRIM SANTOS**, para a investidura no cargo de **Professor I – Zona Urbana da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim/MA**, e reintegrada via **Processo Judicial**.

Aos 22 de março de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal**, compareceu a **Sra. JANAINA CUTRIM SANTOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº *****8014***** -* SSP/MA e CPF nº ***.037.***.****, residente e domiciliada na **Rua da Palmeira, n. 159, Bairro Palmeira, CEP: 65370 -000, Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão**, Reintegrada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 026/2024 -GP, de 05 de março de 2024, tomou posse no cargo público de provimento efetivo de **Professor I – Zona Urbana**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de exercer fielmente suas atribuições do cargo para o qual foi reintegrada, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades e apresentou os seguintes documentos.

- 1 – Carteira de Identidade;
- 2 – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 3 – Título de eleitor;
- 4 – Certidão de Nascimento/Casamento;
- 5 – Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, empregado ou função pública, federal, estadual ou municipal;
- 6 – Cartão PASEP;
- 7 – Certificado e histórico de escolaridade.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº ***.616.***.**

Janaina Cutrim Santos
Professor I – Zona Urbana - empossada
CPF nº ***.037.***.**

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 020/2024

PORTARIA Nº 020/2024-GP

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito do Município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **artigo 10, inciso VIII e § 3º da Lei 838 de 28/12/2012** - Estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Pindaré Mirim.

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, sobre sentença do processo Judicial nº: 0001452 -03.2016.8.10.0108, a servidora **ROSIANE SOEIRO GASPAS**, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana**, no âmbito do município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, afixação no átrio do Poder Público Municipal e publicação no Diário oficial do Município.

Pindaré Mirim – MA, 05 de março de 2024.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta a senhora **ROSIANE SOEIRO GASPAS**, para a investidura no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim/MA**, e reintegrada via **Processo Judicial**.

Aos 05 de março de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal**, compareceu a **Sra. ROSIANE SOEIRO**



GASPAR, brasileira, solteira, portadora do RG nº *****022*** -/ SSP/MA e CPF nº ***.254.***-**, residente e domiciliada na Rua da Palmeira, SN, Bairro Zona Rural, Povoado Areias, CEP: 65370 -000, Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, Reintegrada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 020/2024 -GP, de 05 de março de 2024, tomou posse no cargo público de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de exercer fielmente suas atribuições do cargo para o qual foi reintegrada, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades e apresentou os seguintes documentos.

- 1 – Carteira de Identidade;
- 2 – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 3 – Título de eleitor;
- 4 – Certidão de Nascimento/Casamento;
- 5 – Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, empregado ou função pública, federal, estadual ou municipal;
- 6 – Cartão PASEP;
- 7 – Certificado e histórico de escolaridade.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº ***.616.***-**

Rosiane Soeiro Gaspar
Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana -
empossada
CPF nº ***.254.***-**

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 027/2024

PORTARIA Nº 027/2024-GP

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito do Município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **artigo 10, inciso VIII e § 3º da Lei 838 de 28/12/2012** - Estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Civis do Município de Pindaré Mirim.

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, sobre sentença do processo Judicial nº: 0000087 -40.2018.8.10.0108, a servidora **ANA CLAUDIA MARTINS LOPES**, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de **Guarda Municipal – Zona Urbana**, no âmbito do município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, afixação no átrio do Poder Público Municipal e publicação no Diário oficial do Município.

Pindaré Mirim – MA, 22 de março de 2024.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta a senhora ANA CLAUDIA MARTINS LOPES, para a investidura no cargo de Guarda Municipal – Zona Urbana da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim/MA, e reintegrada via Processo Judicial.

Aos 22 de março de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal**, compareceu a **Sra. ANA CLAUDIA MARTINS LOPES, brasileira, solteira, portadora do RG nº 012834341999 -6 SSP/MA e CPF nº 728.601.033 -68, residente e domiciliada na BR-222, 91, Quadra 1, Conj. Habitacional Benedito Buzar, CEP: 65485 -000, Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão**, Reintegrada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 027/2024 -GP, de 22 de março de 2024, tomou posse no cargo público de provimento efetivo de **Guarda Municipal - Zona Urbana**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de exercer fielmente suas atribuições do cargo para o qual foi reintegrada, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades e apresentou os seguintes documentos.

- 1 – Carteira de Identidade;
- 2 – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 3 – Título de eleitor;
- 4 – Certidão de Nascimento/Casamento;
- 5 – Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, empregado ou função pública, federal, estadual ou municipal;
- 6 – Cartão PASEP;
- 7 – Certificado e histórico de escolaridade.



Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº ***.616.***-**

Ana Claudia Martins Lopes
Guarda Municipal – Zona Urbana - empossada
CPF nº ***.601.***-**

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 035/2024

Portaria Nº 035/2024-GP.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão , no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data o Sr. **SIDNEY COSTA SILVA**, ao cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO – DAS 3 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 03 de abril de 2024.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 054/2024

Portaria Nº 054/2024-GP.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão , no uso de suas atribuições, e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **WALACE ADRIANO PINHEIRO**, inscrito no CPF nº: ***.934.***-**, ao cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ -MIRIM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré -Mirim, Maranhão, 05 de abril de 2024.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o senhor WALACE ADRIANO PINHEIRO para a investidura no cargo de TESOUREIRO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ -MIRIM.

Aos 05 de abril de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal** , compareceu o Sr. **WALACE ADRIANO PINHEIRO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº *****882**** SSP/MA e CPF nº ***.934.*** -**, residente e domiciliado na Rua**



de Santana, nº 02, Bairro: Centro, Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 054/2024 -GP, de 05 de abril de 2024, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **TESOUREIRO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ -MIRIM.**

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUANDERSON FIDEL DA SILVA**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 041/2024-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior

Prefeito Municipal

*CPF nº ***.616.***-***

Walace Adriano Pinheiro

Tesoureiro empossado

*CPF nº ***.934.***-***

Luanderson Fidel da Silva

Chefe de Gabinete

CPF nº 615.110.833-79

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 025-A/2024

PORTARIA Nº 025-A/2024 – GP.

DISPÕE SOBRE PERMUTA DE SERVIDORAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Prefeitura do Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, a servidora **CLAUDIA BARRETO**, ocupante do público efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL II**, com carga horária de 20h semanais, em permuta com a servidora **FABIANA SILVA FERREIRA**, Ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I**, com carga horária de 20h semanais.

Art. 2º A permuta poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o município venha precisar do(a) servidor(a) ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2024**, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 13 de março de 2024.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

